

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL - CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
GOVERNADOR LUIZ ANTÔNIO FLEURY FILHO
DISCURSO DE POSSE
15 DE MARÇO DE 1991



Este produto apresenta o discurso de posse do Governador do Estado de São Paulo, Luiz ANTÔNIO FLEURY FILHO, publicado no Diário Oficial, no ano de 1991.

É importante observar que os textos foram digitados conforme publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

Equipe da Biblioteca da Casa Civil



Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Casa Civil

Discurso de Posse dos Governadores do Estado

GOVERNADOR LUIZ ANTÔNIO FLEURY FILHO
DISCURSO DE POSSE
15 DE MARÇO DE 1991

Mensagem de S. Exa. Governador do Estado de São Paulo,
Dr. Luiz Antônio Fleury Filho,
encaminhada à Assembléia Legislativa por ocasião da Sessão
de Instalação e Preparatória da 1ª Sessão Legislativa,
realizada em 15 de março de 1991

Sr. Presidente

Senhores Deputados

Em cumprimento ao disposto no inciso X do artigo 47 da Constituição do Estado, tenho a honra de encaminhar a essa augusta Assembléia Legislativa, em sua sessão inaugural, mensagem sobre a situação do Estado, fazendo-a acompanhar dos relatórios que sumarizam as atividades desenvolvidas pela Administração estadual, no ano de 1990, durante a gestão do seu ilustre antecessor.

Ao longo desta primeira mensagem, será delineado o Programa a ser empreendido pelo Governo, nas diversas áreas de atuação do Executivo, elaborado após aprofundada análise dos problemas que afetam o Estado, e balizado pelos postulados maiores de austeridade e modernização do serviço público.

Ênfase especial será dada à Educação, Saúde, Habitação, Segurança e Transporte, setores que refletem, ao nível público, as prioridades de cada cidadão em seu justo anseio de vida mais digna. Em verdade não pode haver bem-estar social ou individual sem garantias de atendimento médico adequado, moradia decente, segurança para família, condições humanas de transporte coletivo. E é evidente que, sem uma escola pública, gratuita e de elevado padrão, a igualdade de oportunidades será pouco mais que expressão vazia.

Além de pressuposto fundamental para a cidadania, a Educação é, também, base para o desenvolvimento econômico. No limiar do século XXI, só poderemos incorporar e desenvolver novas formas produtivas com mão-de-obra preparada para as exigências da modernização científico-tecnológica.

A ação do Governo do Estado de São Paulo, na Educação, orienta-se, assim, para enfrentar os desafios que a modernidade impõe, sem, contudo, relegar a plano secundário tarefas históricas, ainda não devidamente equacionadas, como o combate ao analfabetismo que ainda persiste, lamentavelmente, em nosso País.

O Programa de Governo na área da Educação terá como objetivos prioritários:

- Modernizar o processo educacional e ampliar a oferta de novas oportunidades de formação e capacitação. Os recursos mais avançados devem ser colocados a serviço da renovação da escola, permitindo que ela atenda a demanda educacional existente na sociedade.

- Alterar o enfoque tradicional da Educação, que sempre superestimou os aspectos puramente numéricos, tais como o crescimento da oferta de vagas e de salas de aulas, para cuidar também do aprimoramento qualitativo do processo educacional.

- Promover e assegurar a autonomia das unidades educacionais, propiciando maior democratização, melhoria de qualidade e economia de recursos. A ampliação da autonomia pedagógica permitirá a adoção dos mais distintos métodos de ensino.



Governo do Estado de São Paulo **Biblioteca da Casa Civil**

Discurso de Posse dos Governadores do Estado

- Acelerar o processo de descentralização, permitindo que procedimentos e ações, hoje submetidos ao âmbito estadual, sejam deliberados em nível local.

Para tornar possível a execução deste projeto, serão concentrados esforços na elaboração de modelo educacional verdadeiramente eficaz, com base em uma nova escola, mais autônoma e de melhor qualidade, que ofereça outras oportunidades educacionais e que seja integrada por servidores profissionalmente valorizados. O ensino universitário manterá suas conquistas históricas e receberá estímulo para ser aprimorado.

Por nova escola entendemos uma escola realmente pública, da qual a sociedade seja participante desde sua concepção original até seu desenvolvimento e manutenção. O sucesso do empreendimento depende certamente de uma mudança nos valores que determinam a relação entre o Estado, a Educação e a Sociedade, convocada esta a assumir, também, a sua parcela de responsabilidade na melhoria dos padrões da Educação.

Julga-se igualmente necessário estabelecer relações intensas e mutuamente proveitosas entre as três instâncias de Poder - federal, estadual e municipal -, definindo claramente os direitos e deveres de cada uma delas.

E como nenhuma alternativa de ação deve ser excluída, serão multiplicadas as relações entre o sistema escolar e os diversos setores da sociedade como a família, empresas, entidades associativas, igrejas e imprensa.

Dentro desse entendimento, a Política Educacional paulista será formulada democraticamente, com a participação da comunidade no seu planejamento e execução. O Plano Estadual de Educação será elaborado a partir da contribuição que especialistas, servidores públicos, estudantes e seus familiares possam oferecer à luz de três novos sistemas de participação. São eles: o Sistema de Participação Social, com base nas Comissões de Educação dos Municípios; o Sistema de Participação Técnico-Científico, alicerçado na participação sistemática de técnicos e estudiosos da área da Educação e no intercâmbio permanente com o Conselho Estadual de Educação; e o Sistema de Participação Profissional, com apoio nos subsídios que possam ser oferecidos pelos servidores que integram os quadros da Secretaria da Educação.

Com a consciência de que a nova escola somente terá êxito se puder contar com a contribuição e o entusiasmo do conjunto de servidores públicos na área educacional, será desenvolvido amplo programa de valorização profissional. Entre outras iniciativas fundamentais, reformular-se-á o plano de carreira, a partir da proposta elaborada, em conjunto, pelos servidores da Educação e especialistas, com a revisão da política salarial para o setor, compatibilizando-se a remuneração dos profissionais da Educação com a importância social da função que exercem.

A Saúde é área extremamente complexa e de alta prioridade, devendo ter primazia em nosso Governo, não como programa isolado dos demais, mas na sua correta concepção global, envolvendo ações de saneamento básico, proteção do meio ambiente e preocupação com todas as demais áreas em seus aspectos correlatos, que envolvem desde epidemiologia até acidentes de trânsito e normas de proteção ao consumidor.

Apesar de progressos inegáveis, nos últimos anos, na área da saúde em nosso Estado, a realidade é que todos os esforços envidados não conseguiram atender a demanda por mais e melhores serviços médicos. O Governo do Estado de São Paulo propõe-se, em conseqüência, canalizar mais recursos tanto para o custeio quanto para o desenvolvimento do aparelho da Saúde, dar especial atenção ao aprimoramento de programas especializados, como o da Saúde da Mulher e da Criança, e reformular aspectos institucionais para melhor adaptação do atendimento médico às características sociais da nossa população.



Governo do Estado de São Paulo Biblioteca da Casa Civil

Discurso de Posse dos Governadores do Estado

Acima de tudo, pretende-se valorizar os profissionais da Saúde, na convicção de que nesta área, mais do que em outras, o elemento humano é fundamental. Cuidar-se-á, pois, da consolidação de uma política de remuneração digna, da homogeneidade de salários e de carreira funcional. Faz-se mister, ainda, a contratação de profissionais em número suficiente para colocar em funcionamento os órgãos existentes, inclusive no horário noturno. A administração de recursos humanos, por meio de modernos instrumentos de gerenciamento, deverá conciliar as justas reivindicações de salários dignos com o atendimento dos reclamos prioritários da população.

Muito embora, em anos recentes, o número de leitos hospitalares públicos tenha crescido em aproximadamente 50%, a grande defasagem ainda existente na oferta dos serviços de Saúde torna imprescindível a continuidade ao processo de reaparelhamento. Merecem especial atenção algumas áreas historicamente abandonadas. Avultam as necessidades da Região Metropolitana de São Paulo e de algumas regiões específicas do Estado como o Vale do Ribeira, o Pontal do Paranapanema e a Baixada Santista, e outras identificadas em estudos técnicos já promovidos.

A fim de melhorar a qualidade da Saúde, impõe-se que se dê continuidade, enfaticamente e com preferência absoluta, ao aprimoramento de diferentes programas, tais como o da saúde da mulher, da criança, do trabalhador, bem assim aos programas de Saúde Bucal e Mental, do Câncer, da Hanseníase e outros, já propostos por professores e cientistas de nosso Estado em comissões científicas, que serão agora institucionalizadas.

Para que a população mais pobre passe a ter melhor acesso à Saúde, adaptar-se-á o sistema público às suas necessidades reais, aprofundando as iniciativas já tomadas nesse sentido. Assim, por exemplo, a questão do terceiro turno de atendimento, para que o trabalhador possa procurar cuidados médicos sem faltar ao trabalho. Igualmente, o funcionamento, 24 horas por dia, de Unidades Básicas de Saúde em regiões onde não há alternativa para atendimento noturno.

Ainda no campo institucional, cumpre buscar o estreitamento das relações entre hospitais públicos e hospitais universitários, com amplos benefícios tanto para os médicos, na sua formação, quanto para o público, em nível de atendimento.

Tendo em vista a magnitude do problema habitacional no País e particularmente em nosso Estado, e por considerar que a melhoria das condições de moradia das populações de baixa renda constitui uma de suas obrigações fundamentais, o Governo do Estado vai garantir, em nível de programação orçamentária, rigorosa prioridade para a área da Habitação. Lutará, ao mesmo tempo, para assegurar adequada participação de São Paulo na repartição de recursos federais, sob a forma de financiamentos, empréstimos e transferências fiscais destinadas a programas de habitação e desenvolvimento urbano. E irá assegurar, mediante apropriado tratamento político institucional, a participação dos municípios e da iniciativa privada na execução dos programas habitacionais.

Além disso, o Governo do Estado de São Paulo promoverá a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias mais compatíveis com a construção de casas populares, e estimulará a sua difusão, incrementando o relacionamento permanente entre os organismos de pesquisa, particularmente o IPI, as agências governamentais setoriais e a iniciativa privada.

Como estratégia para os próximos anos, o Governo pretende:

- Propor a Assembléia Legislativa a manutenção do adicional de 1% do ICMS, criado pelo Governo anterior e equivalente a 5,88% da arrecadação total obtida com esse tributo, para aplicação exclusiva em empreendimentos de habitação popular.



Governo do Estado de São Paulo Biblioteca da Casa Civil

Discurso de Posse dos Governadores do Estado

- Aumentar ao máximo a eficiência na aplicação dos recursos geridos pela Nossa Caixa-Nosso Banco S/A destinados a programas de habitação popular, em especial aqueles originários das operações da loteria da habitação.

- Desenvolver um importante programa de financiamento à produção e comercialização de habitações destinada à classe média, mediante emprego dos recursos captados em cadernetas de poupança pelo BANESPA e pela Nossa Caixa-Nosso Banco S/A.

O Governo de São Paulo entende que o problema habitacional, em seus aspectos de maior gravidade, tais como favelas, cortiços loteamentos sem infra-estrutura básica, compõe um diferenciado leque de situações específicas, que representam formas também diferenciadas de manifestação da pobreza. Daí decorre que a resposta correta não se pode restringir à mera oferta de novas edificações em conjuntos habitacionais, mas deve necessariamente englobar programas que visem à recuperação de áreas degradadas, à melhoria das condições habitacionais em cortiços, à complementação da urbanização existente em bairros populares, à melhoria de habitações precárias.

Na área da Segurança Pública, tendo em vista os bons resultados alcançados pela gestão anterior, o Governo de São Paulo tem como diretriz básica a continuidade da política de modernização dos recursos humanos e materiais do aparelho policial. Como medidas concretas, adiantam-se as seguintes:

- Aplicação dos efetivos da Polícia Militar e da Polícia Civil, assegurando à população melhor policiamento preventivo. Com esse mesmo espírito, será ampliado o efetivo da Polícia Feminina, cuja ação tem-se revelado notável, sobretudo no âmbito social.

- Aperfeiçoamento dos cursos de treinamento e reciclagem dos integrantes da Polícia Militar e da Polícia Civil.

- Redução do número de policiais em serviços burocráticos.

- Novos avanços na política de recomposição salarial.

- Ampliação do número de viaturas do GARRA na Capital e expansão desse tipo de atendimento para cidades do interior.

- Ampliação do número de viaturas da ROTA, para uso exclusivo nos bairros periféricos da Capital e nos Municípios da Grande São Paulo.

- Ampliação da frota de Radiopatrulhamento Padrão.

- Criação de um Radiopatrulhamento Feminino para atendimento de idosos, crianças e deficientes.

- Criação, nos distritos policiais, de setor especializado no atendimento e encaminhamento de questões ligadas à violência contra o idoso. Este setor contará com pessoal especializado.

- Reforço do Batalhão Escolar.

- Modernização e regionalização do COPOM, diminuindo o tempo gasto pela polícia para socorrer o cidadão.

- Criação de novos distritos policiais na região metropolitana de São Paulo.

- Criação de agências do DENARC (Departamento de Narcotráfico) no Interior.

- Implantação de laboratórios de polícia técnica em todo o Estado.

- Instalação de um laboratório para utilização do sistema de identificação através do DNA.

O Transporte é a base do ir e vir da população ao trabalho, à escola, à creche, ao posto de atendimento médico e ao lazer. É, também, o fator principal que promove e suporta o desenvolvimento, tanto em áreas metropolitanas quanto no Interior do Estado.

Não se pode falar em melhoria da qualidade de vida da população, sem uma opção clara e objetiva visando à melhoria do transporte urbano e regional. Num Estado como o de São Paulo, que comporta o parque industrial mais avançado do País, com o maior contingente populacional urbano, o transporte de passageiros e de cargas ganha notório destaque.



Governo do Estado de São Paulo Biblioteca da Casa Civil

Discurso de Posse dos Governadores do Estado

Os parâmetros que nortearam as ações no setor de transporte, durante o Governo anterior, foram a integração entre os meios de transporte e a participação da iniciativa privada. A combinação desses fatores viabilizou a implantação de amplo programa de obras vitais para a continuidade do desenvolvimento econômico e social de nosso Estado.

No transporte urbano, destacam-se os Terminais Urbanos de Integração que permitem aos passageiros a transferência de um meio de transporte para outro, formando uma rede. Quanto ao transporte de carga, os Terminais Intermodais ensejam a integração do transporte rodoviário, ferroviário e hidroviário.

Por outro lado, os programas de estradas vicinais, recapeamentos e duplicações de rodovias reduziram o número de acidentes e garantiram o transporte dos locais de produção aos mercados consumidores.

O Governo do Estado de São Paulo dará continuidade à política de integração entre os meios de transporte, racionalizando e otimizando investimentos e aproveitando todo o potencial técnico-econômico disponível. Incentivará, da mesma forma, a participação da iniciativa privada.

Atenção especial será dada às Regiões Metropolitanas. Nessas regiões, onde é grande a concentração populacional, existe superposição de instâncias (federal, estadual e municipal), impedindo que se alcancem padrões aceitáveis de qualidade. Serão definidos mecanismos de planejamento e gestão voltados para a articulação dessas instâncias, de forma a oferecer transporte digno à população, sobretudo àquela de baixa renda.

A ação do Governo, na área do transporte urbano, não se limitará à Região Metropolitana de São Paulo. Será considerado prioritário e receberá o mesmo tratamento integrado o transporte urbano nas futuras regiões Metropolitanas da Baixada Santista e de Campinas e em outras grandes concentrações urbanas, como é o caso de São José dos Campos.

Para possibilitar a todos o acesso pleno à Justiça, direito básico nas sociedades democráticas, o Governo do Estado de São Paulo irá promover, estimular e apoiar:

- a dinamização do Sistema Judiciário e do Ministério Público, para garantir os direitos da cidadania.
- a democratização do acesso à Justiça, para que todos possam ser atendidos pelo Judiciário paulista.
- o aumento do grau de integração das Secretarias da Segurança Pública e da Justiça, aprimorando a articulação das ações governamentais neste setor.

Dentre as diversas ações previstas para atingir esses objetivos, destaca-se a continuidade do processo de informatização do Judiciário e o reequipamento e modernização do Ministério Público, a valorização dos servidores da Justiça e a criação de Juizados Especiais, penais e cíveis, que julgarão, de maneira mais rápida os casos de menor complexidade, desafogando em até 40% a Justiça paulista.

Reconhecendo que, no atual estágio de nossa sociedade, apesar dos progressos legislativos, são frágeis os sistemas de Proteção ao Consumidor, e é ainda reduzido o grau de participação dos cidadãos, o Governo do Estado de São Paulo julga inevitável uma ativa intervenção oficial nessa área, com vistas, essencialmente, à formação da consciência e à organização popular.

Seguindo essa diretriz, será criado o Instituto da Qualidade, com o objetivo imediato de coordenar a atuação do Estado na área da modernização e aprimoramento



Governo do Estado de São Paulo **Biblioteca da Casa Civil**

Discurso de Posse dos Governadores do Estado

da qualidade da produção industrial paulista, bem como do setor de prestação de serviços.

O Governo do Estado de São Paulo considera que o respeito ao Meio Ambiente, com criteriosa utilização dos recursos naturais, é o fator imprescindível à recomposição e manutenção de padrão satisfatório de qualidade de vida. Considera, igualmente, que o respeito ao meio ambiente não se opõe ao crescimento da economia, mas constitui, na verdade, maneira moderna de crescer.

Para estimular um desenvolvimento ecologicamente sustentado, a política ambiental adotará as seguintes diretrizes:

- Planejamento físico do ambiente (bacia hidrográfica, serras metropolitanas e urbanas etc.), com adoção de normas para a sua preservação.
- Educação ambiental como instrumento de mobilização social e conscientização da população.
- Montagem de sistema de informações ambientais, que indique padrões mínimos de qualidade, facilitando o planejamento, o monitoramento e a fiscalização pública.
- Apoio permanente à pesquisa científica e tecnológica do meio ambiente, com ênfase nos temas de preservação e recuperação de ambientes degradados.

A questão do Saneamento básico se encontra, historicamente, em um ponto importante de transição, cabendo agora ao Governo, por força do disposto na Constituição Paulista, rever em profundidade seu papel nesse campo e, em decorrência, reorganizar, remobilizar e planejar suas ações e seus investimentos.

Para enfrentar esse desafio, a Administração deverá empreender a modernização institucional e proceder ao equacionamento e solução dos problemas de saneamento básico, tanto no que tange à macrometrópole paulista quanto no que se refere ao Interior e ao Litoral do Estado.

Mobilizando os recursos necessários, dar-se-á continuidade às obras já planejadas e em andamento na macrometrópole paulista e cuidar-se-á da implantação, ainda que especial, daquelas imprescindíveis à consecução de objetivos de longo alcance, como o aumento da disponibilidade hídrica, a preservação dos mananciais, a recuperação da qualidade das águas, através do tratamento das águas residuárias, a solução dos problemas de disposição sanitária dos resíduos sólidos, e a melhoria da drenagem urbana para evitar inundações.

No que se refere ao Interior do Estado, será dado, de imediato, atendimento direto a municípios em situação emergencial ou precária, com auxílio no processamento de pedidos de financiamento e articulações, inclusive com a Secretaria Nacional de Saneamento e a Caixa Econômica Federal, para a canalização de recursos.

A política de Energia adotada pelo Governo do Estado de São Paulo, regida por uma visão social moderna, persegue o duplo objetivo de garantir o atendimento às necessidades da população e de elevar a economia do País a um padrão de desenvolvimento auto-sustentável. Estas são as diretrizes:

- Estabelecimento de plano que harmonize interesse da sociedade, das empresas públicas e do setor privado.
- Fixação de metas e compromissos de eficiência entre o Poder Executivo e os gestores das empresas públicas.
- Ampliação da influência política e técnica de São Paulo junto aos círculos de decisão da área energética federal.
- Convocação da iniciativa privada para atuação solidária.
- Utilização da oferta de energia como instrumento de descentralização urbana e desenvolvimento industrial.



Governo do Estado de São Paulo **Biblioteca da Casa Civil**

Discurso de Posse dos Governadores do Estado

- Defesa de tarifas que reflitam de forma real os custos e a remuneração do suprimento e fornecimento de energia, transferindo-se aos consumidores todas as vantagens decorrentes da racionalização e aumento de eficácia dos serviços.

O Governo do Estado de São Paulo dará prioridade, na Agricultura, à recuperação das áreas degradadas e ao incremento da produção de alimentos. A recuperação das áreas degradadas será efetivada mediante dois programas básicos: o Programa de Microbacias e o Programa de Aproveitamento de Várzeas.

Iniciando em 1987, o Programa de Microbacias, que envolve a iniciativa privada e autoridades municipais, tem-se mostrado muito eficiente na introdução de práticas agrícolas adequadas às diferentes regiões. Com recursos provenientes do Banco Mundial, esse programa será ampliado nos próximos anos, havendo possibilidade de instalação de 2000 microbacias. Por outro lado, o Programa de Aproveitamento de Várzea, que viabiliza o uso racional dessas áreas, poderá incorporar ao processo produtivo do Estado um mínimo de 30 mil hectares.

O incremento na produção de alimentos será alcançado pelo estabelecimento de uma política que melhore a rentabilidade dos pequenos e médios agricultores rurais e os aproxime do consumidor. Entre as medidas previstas está a criação do "Fundo de Apoio à Produção de Alimentos", que será gerido pelo BANESPA e financiará o produtor, com investimentos em irrigação, compra de máquinas e implementos agrícolas, projetos de controle de erosão, correção do solo e armazenagem e beneficiamento do produto.

Para que o aumento na produção de alimentos venha a beneficiar o consumidor final, sem a ingerência indesejável de intermediários, é necessário que o Estado desenvolva ampla política de Abastecimento. Entre as várias medidas previstas, cabe destacar:

- a consolidação e a expansão do Programa de Reorganização da Produção e Consumo de Alimentos – PROCALI.
- a ampliação do Programa Linha-Direta, que orienta produtores e consumidores sobre as condições de mercado.
- o aumento do número de varejões, comboios da economia e estação economia, sobretudo em áreas carentes da Grande São Paulo.
- a ampliação do "Serviço Estadual de Fiscalização e Inspeção dos Produtos Alimentícios de Origem Animal e Vegetal".
- a informatização da rede dos CEASA do Estado.
- a implantação de "Leilões de hortifrutigranjeiros" administrados pelo CEASA-SP, etc.

A necessidade de incorporar os progressos da Ciência e da Tecnologia neste final de século e de garantir a continuidade do processo de desenvolvimento sócio-econômico do Brasil coloca o Governo de São Paulo diante do desafio de articular sua política de Ciência e Tecnologia com as demais políticas de desenvolvimento social e econômico. Eis as linhas de conduta a serem adotadas:

- Gerir o sistema de Ciência e Tecnologia, integrando as ações de financiamento tecnológico, fomento à pesquisa, produção de tecnologia e pesquisa fundamental em articulação com o setor produtivo e as políticas sociais.
- Implantar sistemas de planejamento e acompanhamento do desempenho do setor.
- Realizar programas para treinamento do pessoal técnico-científico no País e no exterior.
- Ampliar a difusão do conhecimento científico e tecnológico, principalmente entre crianças e adolescentes.
- Assegurar condições para desenvolvimento de pesquisa nas Universidades e Institutos.
- Criar o Sistema Estadual de Qualidade Industrial.



Governo do Estado de São Paulo Biblioteca da Casa Civil

Discurso de Posse dos Governadores do Estado

A evolução econômica, política e social do País, passa necessariamente pelo desenvolvimento da Cultura. A história mostra que só nações dotadas de forte base cultural alcançam sua maioria.

O Governo do Estado de São Paulo propõe-se investir recursos humanos e materiais na formulação e execução de uma política cultural que, ao lado das políticas sociais, promova a cidadania.

Com o objetivo de reduzir as distâncias entre quem faz e quem consome cultura, o Estado concentrará suas iniciativas nos seguintes pontos básicos: formação cultural, preservação do patrimônio cultural e estímulo à produção cultural, buscando também estimular as parcerias entre produtores culturais e a iniciativa privada.

Será mantido o espírito democrático na estruturação da Secretaria da Cultura, tanto geograficamente – beneficiando ao mesmo tempo a Capital e o Interior – quanto conceitualmente, ampliando o acesso das populações de baixa renda à produção cultural.

A luta da **Mulher** pelo reconhecimento da sua importância na sociedade obteve singular relevância em nosso século. Plenamente consciente da necessidade de associar-se a essa justa reivindicação, o Governo do Estado pretende promover:

- o fortalecimento do Conselho Estadual da Condição Feminina, enfatizando o respeito às suas competências legais e à pluralidade em seu colegiado.
- a aplicação dos princípios enunciados na Convenção da ONU, repudiando todas as formas de discriminação da mulher.
- a adoção de medidas visando à integração da mulher ao processo de desenvolvimento econômico, político, social e cultural do Estado.

Certo de que a prática de **Esportes** contribui não apenas para formar atletas, mas é fator da maior relevância na educação do jovem, o Governo do Estado de São Paulo tem em vista:

- Implantar o Programa de Reforma e Recuperação de quadras poliesportivas e equipamentos da rede de escolas públicas, municipais e estaduais.
- Realizar convênios entre prefeituras e o Estado para a construção de quadras poliesportivas nos municípios.
- Implantar o "Programa de Aptidão Esportiva" que, através da integração entre Universidades e Escolas Públicas, busca revelar novos valores nas diversas modalidades esportivas.
- Apoiar as prefeituras na organização dos Jogos Abertos e Jogos Regionais do Interior.

Na base da Política de Desenvolvimento Estadual do Governo está a convicção de que o desenvolvimento é um processo global, onde todos os setores são contemplados. Assim, a primeira meta objetivada pelo Governo do Estado de São Paulo consiste na consolidação de um desenvolvimento harmônico, em que os interesses econômicos deverão ser avaliados do ponto de vista social e ambiental.

A segunda meta é prosseguir com a melhoria do sistema viário, integrando rodovias, hidrovias e ferrovias, para que o desenvolvimento econômico atinja as áreas mais pobres do Estado.

A terceira, fomentar o crescimento das atividades regionais pelo apoio efetivo à indústria privada por intermédio de instituições financeiras estaduais. Nesse sentido, o BANESPA exercerá papel crescente no fomento de investimentos de pequenas e médias empresas, mediante reforço do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado,



Governo do Estado de São Paulo Biblioteca da Casa Civil

Discurso de Posse dos Governadores do Estado

priorizando projetos que incorporem novas tecnologias desenvolvidas em institutos de pesquisas nacionais.

Além disso, caberá ainda ao BANESPA fomentar as “joint-ventures” de capital nacional e estrangeiro, fortalecendo a economia, não apenas por trazerem capital novo, mas por incentivarem o intercâmbio técnico e científico.

A preocupação com a necessidade da retomada do crescimento econômico como forma de permitir o desenvolvimento do Estado, envolvem também a ampliação das atividades da Secretaria da Ciência e Tecnologia, enquanto difusora do conhecimento acumulado nas Universidades e Institutos de Pesquisa.

A atuação do planejamento também será redimensionada no sentido de permitir a criação de políticas de desenvolvimento regional que contribuam para a solução dos problemas localizados, equacionando as prioridades para o setor.

O Governo do Estado de São Paulo considera imprescindível para a sobrevivência da democracia no Brasil a construção de uma sociedade justa e solidária, sendo com ela incompatíveis as dramáticas desigualdades sociais que afligem o nosso País. Entende, assim, que é tarefa da Administração estadual implementar políticas sociais compensatórias para estender os setores sociais mais fragilizados da população.

Merecem atenção especial o menor, o idoso, a população residente em áreas de baixa renda, o desempregado, o pequeno produtor rural e o trabalhador do campo, o portador de deficiência física, mental ou sensorial.

A participação da sociedade e o comprometimento dos servidores públicos são as condições preliminares e necessárias para transformar em realidade este conjunto de diretrizes e propostas que consubstancia o Programa do Governo do Estado de São Paulo.

Tais objetivos serão alcançados pela **Modernização da Administração Pública** paulista, colocando-a em um novo patamar de organização que possibilite ao Estado revigorar seu papel de promotor do desenvolvimento. Neste sentido, o Governo do Estado de São Paulo propõe-se implementar programas e ações para:

- Aprimorar o processo de planejamento e coordenação, a partir da elaboração de planos de desenvolvimento do Estado.
- Desenvolver e modernizar a Administração, mediante a descentralização, a integração intersetorial, a reorganização das unidades do serviço público, a desburocratização, a racionalização do trabalho, o reforço das estruturas prestadoras de serviços finais à população, o maior grau de transparência da gestão e a fixação de rigorosos mecanismos de controle público e interno.
- Elevar o grau de engajamento dos servidores públicos com o seu trabalho e com a população.
- Valorizar profissionalmente os funcionários públicos, mediante a fixação de quadros de carreira, a definição de salários condignos, a realização de concursos públicos para preenchimento de vagas, em estrita obediência à Constituição, e a exigência de perfil gerencial compatível para a ocupação de cargos de direção ou chefia.
- Buscar soluções negociadas para os conflitos de qualquer natureza, instituindo relações democráticas com todas as entidades e associações representativas da população e dos servidores públicos, garantindo o livre acesso das entidades aos estabelecimentos públicos e preservando o respeito e o entendimento que governantes, governados e seus representantes devem manter entre si.

São esses, Senhor Presidente e Senhores Deputados, os lineamentos do Programa de Governo que pretendo implantar. Ao apresentá-los a essa egrégia Casa Legislativa, manifesto a esperança de contar com o apoio dos seus ilustres integrantes para as



**Governo do Estado de São Paulo
Biblioteca da Casa Civil**

Discurso de Posse dos Governadores do Estado

medidas de interesse da coletividade que terei de propor, na certeza de que, juntos, Executivo e Legislativo, ao lado do Poder Judiciário, poderemos encontrar as soluções mais eficazes para promover o bem-estar comum e a melhoria das condições de vida do operoso povo do Estado de São Paulo.

Palácio dos Bandeirantes, aos 15 de março de 1991.

DOE, Poder Legislativo, Suplemento, 14/11/1991, p. 1-2
